



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Kennedy, nº 01 -
Centro Candiba - Bahia

Telefone



77 3661-2029

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 8h às 12h e das
14h às 17h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- RATIFICAÇÃO DO ATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036-2025
- RATIFICAÇÃO DO ATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037-2025
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036-2025
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037-2025
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038-2025
- TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038.2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA - BA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2025****Ratificação do Ato**

O Prefeito Municipal de Candiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 036/2025, referente a contratação de show artístico com a banda “TINO DO ACORDEON E GRUPO ARRASTA PÉ”, para apresentação musical em comemoração ao aniversário do município de Candiba/BA e aos festejos da XIII vaquejada, no dia 03 de agosto de 2025, neste município, em favor da pessoa física MARCELINO MOREIRA CARDOSO, inscrito no CPF nº 239.876.505-91, situada na Rua Ana Maria Reis, S/N, Centro, Município de Candiba/Bahia, CEP: 46380-000, de acordo com o artigo 74 da Lei 14.133/2021.

Candiba-BA, 25 de julho de 2025.

**REGINALDO MARTINS PRADO
PREFEITO DE CANDIBA-BA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA - BA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2025****Ratificação do Ato**

O Prefeito Municipal de Candiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 037/2025, referente a contratação de show artístico com a cantora “MANNU PINHEIRO”, para apresentação musical em comemoração ao aniversário do município de Candiba/BA e aos festejos da XIII vaquejada, no dia 1º de agosto de 2025, neste município, em favor da empresa SOLEGAL SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.194.075/0001-00, situada na Av. Otávio Mangabeira, nº 143-A, Sala 1º Andar, Centro, Brumado – BA, CEP 46100-000, de acordo com o inciso II do artigo 74 da Lei 14.133/2021.

Candiba-BA, 25 de julho de 2025.

**REGINALDO MARTINS PRADO
PREFEITO DE CANDIBA-BA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N.º 036/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 095/2025**

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a Inexigibilidade de Licitação n.º 036/2025, para contratação de show artístico com a banda “TINO DO ACORDEON E GRUPO ARRASTA PÉ”, para apresentação musical em comemoração ao aniversário do município de Candiba/BA e aos festejos da XIII vaquejada, no dia 03 de agosto de 2025, neste município, em favor da pessoa física MARCELINO MOREIRA CARDOSO, inscrito no CPF nº 239.876.505-91, residente na Rua Ana Maria Reis, nº S/N, Centro, Município de Candiba/Bahia, CEP: 46.380-000, pelo valor total de R\$ 2.110,00 (dois mil cento e dez reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente Inexigibilidade é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Agente de Contratação e Equipe de Apoio que, em análise aos documentos apresentados pela empresa constatou o atendimento de todas as condições de habilitação previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado e homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação** para a inexigibilidade, no Diário Oficial do Município e Portal da Transparência do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do inciso I do parágrafo único do artigo 176, da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 047 de 28 de março de 2023.

Candiba-BA, 25 de julho de 2025.

REGINALDO MARTINS PRADO
PREFEITO DE CANDIBA-BA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N.º 037/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 097/2025**

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a Inexigibilidade de Licitação n.º 037/2025, para contratação de show artístico com a cantora “MANNU PINHEIRO”, para apresentação musical em comemoração ao aniversário do município de Candiba/BA e aos festejos da XIII vaquejada, no dia 1º de agosto de 2025, neste município, em favor da empresa SOLEGAL SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.194.075/0001-00, situada na Av. Otávio Mangabeira, nº 143-A, Sala 1º Andar, Centro, Brumado – BA, CEP 46100-000, pelo valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente Inexigibilidade é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Agente de Contratação e Equipe de Apoio que, em análise aos documentos apresentados pela empresa constatou o atendimento de todas as condições de habilitação previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado e homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação** para a inexigibilidade, no Diário Oficial do Município e Portal da Transparência do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do inciso I do parágrafo único do artigo 176, da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 047 de 28 de março de 2023.

Candiba-BA, 25 de julho de 2025.

REGINALDO MARTINS PRADO
PREFEITO DE CANDIBA-BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N.º 038/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 098/2025**

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a Inexigibilidade de Licitação n.º 038/2025 para contratação de sociedade de advogados especializada em assessoria e consultoria jurídica na área de direito da energia, com foco na análise, levantamento e pesquisa técnica e jurídica para apuração de irregularidades, desvios, classificações tarifárias indevidas, bem como para a identificação e recuperação de valores pagos indevidamente nas faturas de energia elétrica do Município de Candiba/BA, em favor da empresa **BASTOS E MATOS - ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ/MF n.º: 26.237.202/0001-45, situada na Rua Capitão Manoel Miranda, 687, Centro, Barreiras/Ba, CEP: 47.800-157, pelo valor global: o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, em caso de êxito, o valor de 0,20 (vinte centavos) por cada real recuperado restituídos pela Distribuidora através de crédito na conta corrente do Poder Público ou compensação, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente Inexigibilidade é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Agente de Contratação e equipe de apoio que, em análise aos documentos apresentados pela empresa constatou o atendimento de todas as condições de habilitação previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado e homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação** para a inexigibilidade no Diário Oficial do Município e Portal da Transparência do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do inciso I do parágrafo único do artigo 176, da Lei n.º 14.133/2021 e ainda parágrafo único do artigo 55 do Decreto Municipal n.º 047/2023 de 28 de março de 2023.

Candiba-BA, 25 de julho de 2025.

REGINALDO MARTINS PRADO
PREFEITO DE CANDIBA/BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA - BA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2025****Ratificação do Ato**

O Prefeito Municipal de Candiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 038/2025, referente à contratação de sociedade de advogados especializada em assessoria e consultoria jurídica na área de direito da energia, com foco na análise, levantamento e pesquisa técnica e jurídica para apuração de irregularidades, desvios, classificações tarifárias indevidas, bem como para a identificação e recuperação de valores pagos indevidamente nas faturas de energia elétrica do Município de Candiba/BA, em favor da empresa BASTOS E MATOS - ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ/MF nº: 26.237.202/0001-45, situada na Rua Capitão Manoel Miranda, 687, Centro, Barreiras/Ba, CEP: 47.800-157, de acordo com o inciso III, do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Candiba/BA, 25 de julho de 2025.

**REGINALDO MARTINS PRADO
PREFEITO DE CANDIBA/BA.**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/BD45-EFC0-F50D-11C4-CE8F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BD45-EFC0-F50D-11C4-CE8F



Hash do Documento

a4b369b95246e98d215e38cc8d720971f8235714843b3a8a881a2c597423502b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/07/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 25/07/2025 16:16 UTC-03:00